Diário Oficial da União - Nº 51 - Seção 1 - págs. 62-65

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 388ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2016

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Membro) e Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Suplente). Aberta a Reunião às 15h, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. Ofício nº 004/16 PJM Bagé/RS: Comunicação de Declaração de Extinção da Punibilidade pela prescrição. Ciência nos termos do artigo 6º da Resolução nº 65/CSMPM, de 11/4/2011. O Colegiado deliberou autuar e distribuir como Expediente.

2. Ofício nº 020-GAB/PJM /Curitiba/PR de 12 de janeiro de 2016. Informando o encaminhamento dos autos do PIC 58-35.2015.7.05.005, remetidos à Justiça Federal de Santa Catarina, conforme decisão de declínio de competência proferida pela Auditoria da 5ª CJM. O Colegiado tomou ciência, sendo certo que os autos foram apreciados na 378ª Sessão (Prot. MPM 0889/2015).

3. MANIFESTAÇÕES:

3.1. Processo: Inquérito Policial Militar 229-85.2015.7.01.0301. (MPM 4147/2015).
Origem: 3ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. CRIME DE ABANDONO DE POSTO - ART. 195 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. RECEBIDA A DENÚNCIA E REJEITADO O ARQUIVAMENTO DE SUPOSTO FURTO DE USO - ART. 241 DO CPM, COM RELAÇÃO AO ARMAMENTO INDIVIDUAL. Divergência do Juiz-Auditor com a promoção de arquivamento do MPM. Abandono do local de serviço pelo Fuzileiro Naval que conduzia seu armamento (Pistola 09mm.). Ausência de dolo para a conduta de suposta subtração. Precedente da jurisprudência do Superior Tribunal Militar (Apelação n. 114-98.2014.7.01.0301-24.9.2015). Confirmação do Arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu confirmar a promoção de arquivamento.

3.2. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000033-31.2015.1201. (2113/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. REPRESENTAÇÃO. INCONFORMISMO DE OFICIAL TEMPORÁRIO COM DESLIGAMENTO DA ATIVA. Alegado abuso da Administração Militar. Ato praticado por Oficial-General da Aeronáutica. *Declínio de Atribuição* promovido pelo órgão de 1º grau. Atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça Militar. Homologado o *declínio.*
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o *declínio de atribuições* com remessa dos autos ao Procurador-Geral da Justiça Militar.

3.3. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000044-02.2015.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 23º BATALHÃO DE CAÇADORES. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Fortaleza - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Recomendações específicas quanto às instalações e condutas com presos. Cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.4. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000046-55.2015.1401. (MPM 4178/2015).
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (ITAJUBÁ/MG). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Juiz de Fora - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. As instalações carcerárias da Organização Militar atendem de forma satisfatória aos requisitos de salubridade. Recomendações específicas no que se refere às condições das instalações. Efetivo cumprimento das normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000040-58.2015.1401. (MPM 4172/2015).
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 4º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (JUIZ DE FORA/MG). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Juiz de Fora/MG. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. As instalações carcerárias da Organização Militar atendem de forma satisfatória aos requisitos de salubridade. Recomendações específicas no que se refere à condições das instalações. Efetivo cumprimento das normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000099-89.2015.1106. (MPM 4024/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. BATALHÃO DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA ESPECIAL DOS AFONSOS. Atividade extrajudicial da 6ª Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000263-10.2015.1105. (MPM 4031/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 1º BATALHÃO DE GUARDAS DO EXÉRCITO. Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.8. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000112-13.2015.1501.

Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA. ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA (FLORIANÓPOLIS/SC) Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. As instalações carcerárias da Organização Militar atendem de forma satisfatória aos requisitos de salubridade. Efetivo cumprimento das normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.9. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000051-04.2015.1401.

Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 12º BATALHÃO DE INFANTARIA (BELO HORIZONTE/MG). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. As instalações carcerárias da Organização Militar atendem de forma satisfatória aos requisitos de salubridade. Efetivo cumprimento das normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.10. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000090-48.2015.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RIO DE JANEIRO (RIO DE JANEIRO/RJ). Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. As instalações carcerárias da Organização Militar atendem de forma satisfatória aos requisitos de salubridade. Efetivo cumprimento das normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3 . 11 . Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000108-39.2015.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (RIO DE JANEIRO/RJ). Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. As instalações carcerárias daOrganização Militar atendem de forma satisfatória aos requisitos de salubridade. Efetivo cumprimento das normas constitucionais e legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.12. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000034-16.2015.1901. (4068/2015).

Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA (PONTA PORÁ/MS). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Campo Grande - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Recomendações especificas quanto às instalações e a conduta com os presos. Cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento. 3.13.

Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000010-07.2015.2102.

Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO
PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército. Atividade extrajudicial da 2ª Procuradoria de Justiça Militar de Brasília - 2º
Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.14. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000022-22.2015.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO
PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Campo Grande - 3º
Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.15. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000020-23.2015.1901.
(MPM 3676/2015).
Origem: 2ª PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES
PRISIONAIS DO 17º BATALHÃO DE FRONTEIRA, CORUMBÁ/MS. Estabelecimento prisional com registro fotográfico nos autos e comportando dois presos por cela. No momento da visita havia apenas um detido com seus direitos preservados.
Recomendações alusivas à realização de reparos nas instalações carcerárias foram feitas pelo órgão ministerial, com prazo hábil solicitado pela administração militar para concluí-las. Arquivamento na origem. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000141-68.2015.1106.
(MPM 3765/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES
PRISIONAIS DO PRESÍDIO DA MARINHA, DA MB, DA ILHA DAS COBRAS - RIO DE JANEIRO/RJ. Estabelecimento Prisional sem índole de presídio ou penitenciária, daí porque a inspeção se dá anualmente. Procedimento formalmente escorreito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.17. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000084-09.2015.1701.
(MPM 3817/2015).
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES
PRISIONAIS DO CENTRO DE LANÇAMENTO BARREIRA DO INFERNO, DO EB, DE PARNAMIRIM/RN.
Estabelecimento Prisional com instalações físicas satisfatórias. Procedimento formalmente escorreito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.18. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000102-97.2015.1701.
(MPM 3886/2015).
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PAVPM. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS DO 31º
BIMTz DE CAMPINA GRANDE/PB. Estabelecimento prisional com instalações adequadas e direitos subjetivos dos presos, reclamados por lei, preservados. Recomendação para manutenção dos cuidados com a saúde do único preso militar encontrado. Sugestão à CCR para espaçamento no tempo de visitas de inspeção carcerária. Arquivamento na origem homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.19. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000091-54.2015.1701.
(MPM 3891/2015).
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES
PRISIONAIS DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE DE NATAL/RN. Instalações físicas satisfatórias.
Direitos subjetivos dos reclusos assegurados. Recomendação única de vazamento de pia de banheiro. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.20. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000235-24.2015.1105.
(MPM 3898/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES
PRISIONAIS DO 1º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA) RIO/RJ - VILA MILITAR. Inspeção constatou que a carceragem estava ocupada por dois presos. Prescrições previstas na legislação pertinente atendidas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.21. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000032-93.2015.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES
PRISIONAIS. BASE AÉREA DE ANÁPOLIS/GO. Estrutura física do estabelecimento prisional considerada adequada. Determinação ministerial para construção de um

solário, devido a restrições orçamentárias em 2015, só será viável em 2016.
Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.22. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000053-46.2015.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES
PRISIONAIS DO 23º BATALHÃO DE CAÇADORES, FORTALEZA/CE. Inspeção extraordinária em instalações carcerárias.
Requisição ministerial demandando explicações sobre irregularidade encontrada. Preso disciplinar recolhido a alojamento. Esclarecimentos
fundamentados e suficientes da autoridade
militar sobre a situação do recluso. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.23. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000070-52.2015.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES
PRISIONAIS DO 3º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES. PORTO ALEGRE/RS. Instalações fisicas das unidades carcerárias adequadas. Tratamento destinado aos reclusos escorreito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.24. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000218-78.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES
PRISIONAIS. PRESÍDIO DA MARINHA, ILHA DAS COBRAS/RIO-RJ. Dificuldades para o cumprimento de recomendações do MPM decorrentes de inspeção anterior devido a restrições orçamentárias.
Atendimento de recomendações relativas a melhoria das condições da prisão. Adequação satisfatória das instalações. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.25. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000047-06.2015.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES
PRISIONAIS. 4º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA. SETE LAGOAS/MG. Estabelecimento prisional com estrutura adequada. Não foi feita qualquer recomendação. Nenhum
preso encontrado na data da visita. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.26. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000019-72.2015.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES
PRISIONAIS. 3ª COMPANHIA DE FRONTEIRA. FORTE COIMBRA/MS. QUARTEL SITUADO EM SÍTIO HISTÓRICO. Constatada a inadequação
da carceragem. Atendimento
parcial das recomendações. Falta de verba para edificação de novo Corpo da Guarda e dependências prisionais. Interdição das instalações destinadas aos presos, por ordem do Comando. Havendo
necessidade de recolhimento, os presos serão enviados à carceragem do 12º Batalhão de Fronteira, em Corumbá/MS. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.27. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000096-42.2015.1106.
(MPM 3954/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro- 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPENÇÃO DE DEPENDÊNCIAS
PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. DEPÓSITO CENTRAL DE MUNIÇÃO (PARACAMBI/RJ). Atividade extrajudicial do 1º Ofício Especializado da 6ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro. Controle
externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerária e cumprimento das normas constitucionais, legais
e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça.
Atendimento às exigências legais. Arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.28. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000042-57.2015.1401.
(MPM 4174/2015).
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPENÇÃO DE DEPENDÊNCIAS
PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 4º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADA (SANTOS DUMONT/MG). Atividade extrajudicial do 1º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar. Adequação das
instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça.
Atendimento às exigências legais. Arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.29. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000262-59.2015.1105.
(MPM 4026/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADIMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIAS
PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO/RJ. Atividade
Extrajudicial do 2º Ofício Especializado da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das

normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigência legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.30. Processo: Procedimento Administrativo 0000246-67.2015.1105. (MPM 4034/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO.
Apresentação voluntária. Atuação da Polícia Judiciária Militar.
Legalidade da prisão. Remessa da IPD à Justiça Militar. Arquivamento na instância homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento. 3.31.
Processo: Procedimento Administrativo 0000222-76.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CADERNO DE IPD ALBERGANDO
OS DOCUMENTOS ALUSIVOS. Cópia de Autos de Instrução Provisória de Deserção. Procedimento preparatório já em trâmite
no juízo da 1ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.32. Processo: Procedimento Administrativo 0000278-51.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE AUTO
DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Caderno investigatório (APF)
regularmente instruído. Autos já distribuídos à 4ª Auditoria da 1ª CJM. Perda de objeto deste feito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.33. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000005-42.2015.1105. (MPM
2343/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: REPRESENTAÇÃO DE PRAÇA DA MARINHA. O INTERESSADO ALEGA SUPOSTA COAÇÃO POR SUPERIOR HIERÁRQUICO
E IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR (direito a ampla defesa e ao contraditório).
Imputações não comprovadas. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.34. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000238-95.2014.1106. (MPM 3942/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PIC. DENÚNCIA CONTRA OFICIAIS DA FAB. SUPOSTO DESVIO
DE VERBAS PÚBLICAS EM OBRAS REALIZADAS EM ORGANIZAÇÃO MILITAR SITUADA NO RIO DE JANEIRO-RJ E NAS CIDADES DE
BELO HOTIZONTE-MG E LAGOA SANTA-MG.
Homologado o arquivamento quanto aos fatos que teriam ocorrido no Rio de Janeiro.
Declínio de atribuições à PJM/MG quanto aos demais fatos em Minas Gerais. Decisão na origem homologada.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento quanto aos fatos que teriam
ocorrido no Rio de Janeiro e homologar o *Declínio de atribuições* à PJM
Juiz de Fora, para deliberar sobre os fatos ocorridos no Estado de Minas Gerais.

3.35. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000003-89.2015.1801. (MPM 2265/2015).
Origem: PJM Belém - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA DE FRAUDE. Perda de pensão militar. Suposta concessão irregular. Matéria do âmbito administrativo.
Não configuração nos autos de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.36. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000037-54.2015.2001. (MPM 4065/2015).
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES
NO ÂMBITO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA 10ª REGIÃO MILITAR. Instauração de Inquérito Policial Militar. Procedimento
Administrativo iniciado a partir de denúncia relatando possíveis irregularidades
perpetradas em contratos de obras no âmbito da 10ª Região Militar. Instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos. Desnecessidade de prosseguir com a investigação direta. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000066-18.2015.1701. (MPM 3237/2015).
Origem: PJM Recife- 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA DE IMPROBIDADE E OUTROS FATOS ENVOLVENDO MILITARES DO EXÉRCITO. MATÉRIA
OBJETO DE INVESTIGAÇÃO DIRETA ANTERIOR, ORA ARQUIVADA. *Declínio de atribuições* pelo MPF. Afastada, pelo MPF, a configuração de ato de improbidade administrativa. Arquivamento,
ante a não configuração de ilícito penal militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.38. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000248-66.2015.1105. (MPM 3897/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: POCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES. ORGANIZAÇÃO MILITAR
SITUADA EM BRASÍLIA/DF. ATRIBUIÇÃO DA PJM/DF. ARQUIVAMENTO. Procedimento Administrativo iniciado a partir de
denúncia relatando supostas irregularidades em licitações ocorridas em OM de Brasília/DF. A mesma notícia foi

encaminhada à PJM/DF com atribuição para análise dos fatos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.39. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000046-67.2015.1106. (MPM 3269/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE IMÓVEL NO ENTORNO DO AEROPORTO DE VITÓRIA/ES. RISCO À SEGURANÇA DE VOO. SUPOSTA OMISSÃO NA FISCALIZAÇÃO DA AERONÁUTICA. Esclarecimentos decorrentes de diligências promovidas pelo MPM dão conta que a Equipe da Força Aérea responsável pela fiscalização adotou todas as providências cabíveis. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.40. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000196-92.2015.1105. (MPM 4037/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMNISTRATIVO. DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES EM OBRA MILITAR. ARQUIVAMENTO. Procedimento Administrativo iniciado a partir de denúncia relatando a existência de obra realizada por OM de Aeronáutica, no Rio de Janeiro/RJ, com dispensa de licitação e outras irregularidades. Denúncia completamente infundada. Inexistência de crime. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.41. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000039-53.2015.2001. (MPM 3611/2015).
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ATENDIMENTO À SAÚDE. DOENÇA DE MILITAR CONTRAÍDA NA ATIVIDADE. SUPOSTA RECUSA DO HOSPITAL MILITAR EM REALIZAR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. Após diligências, foi determinada perícia para atestar a impossibilidade de o noticiante fazer os procedimentos necessários em São Paulo. Agendada a cirurgia requerida pelo noticiante no mesmo Hospital Militar mencionado. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.42. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000052-61.2015.1301. (MPM 3495/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DENÚNCIA DE AMEAÇA ATRIBUÍDA A MILITAR. INEXISTÊNCIA DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO. Procedimento Administrativo instaurado a partir de mensagem eletrônica por crime de ameaça atribuído a militar e sua mãe civil. Os fatos noticiados configuram, em tese, crime comum. Inexistência de qualquer evidência de participação do militar nos fatos. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.43. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000031-66.2015.1901. (MPM 3721/2015).
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PARA PRISÃO PREVENTIVA DE 2º SARGENTO DO EXÉRCITO BRASILEIRO INCURSO NOS ARTS. 298, 224 E 157, DO CPM. Medida cautelar requerida pela Autoridade. Matéria objeto de IPM em andamento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.44. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000037-45.20152101. (MPM 3996/2015).
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DENÚNCIA DE SUPOSTA PERSEGUIÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS. ARQUIVAMENTO. Procedimento Administrativo iniciado a partir de denúncia relatando suposta perseguição. Ausência de elementos que indiquem a ocorrência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.45. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000048-63.2015.1301. (MPM 3668/2015).
Origem: PJM Santa Maria - 3º Ofício Geral
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS FATAIS. SUPOSTO DELITO. MOTORISTA DA VIATURA OFICIAL. INVESTIGAÇÃO INICIADA NA PJM/PORTO ALEGRE/RS. *DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES* À PJM EM SANTA MARIA/RS, EM VIRTUDE DO LOCAL DO FATO. Instaurado IPM na 2ª Auditoria da 3ª CJM, em Bagé/RS. Perda do objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.46. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000016-04.2015.2102. (MPM 3901/2015).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTANTE RELATA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO DISPENSADO POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DA MARINHA. Instaurada Sindicância para apurar a denúncia. Arquivamento. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.47. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000041-75.2013.1106. (MPM 0347/2015 e 3913/2015).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE MILITARES TEMPORÁRIOS. Conclusão da PJM de origem no sentido de que as contratações ocorrem de acordo com os ditames editalícios. Arquivamento na origem.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.48. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000032-98.2014.1301. (MPM 0013/2015e 4066/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ÓBITO DE SOLDADO DO EB DO 3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/3º RCG, PORTO ALEGRE/RS. Pedido do genitor para que seja determinada a causa *mortis* do seu filho. Não configuração de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.49. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000036-69.2015.1301. (MPM 3864/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA IRREGULARIDADE NA TERCEIRIZAÇÃO DA FÁBRICACÃO DE COMPONENTES DE ARMAS DE FOGO CONTROLADOS PELO EXÉRCITO BRASILEIRO. Requisição ao Comando da 3ª Região Militar, ao qual incumbe a fiscalização dos produtos controlados pelo Exército, para realizar diligência com o objetivo de atestar a veracidade dos fatos relatados. Inexistência de crime militar. Arquivamento na origem.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.50. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000014-62.2014.1801. (MPM 3111/2015).
Origem: PJM Belém - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA DE TRATAMENTO MÉDICO INADEQUADO DISPENSADO À MILITAR PORTADOR DE ALCOOLISMO. Supostos ilícitos atribuídos à equipe médica. Não.
Decisão: comprovação das alegações. Improcedência Arquivamento homologado.
A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.51. Processo: Notícia de Fato (PI) 0012-54.2015.1601. (MPM 3708/2015).
Origem: PJM Salvador - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CIVIL PRESTADOR DE SERVIÇO DA EMPRESA CONCESSIONÀRIA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ALEGA TER SIDO HOSTILIZADO EM PORTARIA DE UNIDADE MILITAR. Instaurada Sindicância. Não comprovação dos fatos alegados pelo noticiante. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.52. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000024-12.2015.2001. (MPM 2331/2015).
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME DE VIOLÊNCIA CONTRA INFERIOR E POSSÍVEL COAÇÃO À TESTEMUNHA. Instaurada Sindicância. IPM instaurado no âmbito da Organização Militar. Arquivamento na origem por inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.53. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000097-51.2015.1701. (MPM 4017/2015).
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DE PENSÃO POR COMPANHEIRA DE MILITAR FALECIDO. Procedimento administrativo de Reversão aberto. Sindicância instaurada. Reconhecimento pela autora do recebimento indevido e acordo de ressarcimento do valor ao erário. Ausência de dolo. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.54. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000019-63.2015.2001. (MPM 2571/2015).
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PROCESSO DE REFORMA DE MILITAR. APÓS MISSÃO, MILITAR ALEGA ENFERMIDADE. DIAGNÓSTICO DE DOENÇA DEGENERATIVA. Licenciado do Exército sem remuneração. Reintegrado à força terrestre por decisão judicial. Ausência de conduta delituosa à luz da lei castrense. Questão judicializada perante a Justiça Federal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.55. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000112-61.2014.1106. (MPM 2762/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. OFICIAL DA MARINHA EM QUADRO DE DEPRESSÃO PROFUNDA. LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO. AMEAÇA DE PERDA DE PROVENTOS POR SUPERIOR. Matéria administrativa, já ajuizada pelo interessado na Justiça Federal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.56. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000078-51.2015.1106. (MPM 2661/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PUNIÇÃO DISCIPLINAR. PEDIDO DE NULIDADE. NÃO OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. DILIGÊNCIAS. Não comprovação dos fatos alegados. Matéria administrativa. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.57. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000085-39.2014.2201. (MPM 2767/2015).
Origem: PJM Manaus - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTO DESVIO DE ANIMAIS SILVESTRES APREENDIDOS E RECOLHIDOS À ORGANIZAÇÃO MILITAR

NA AMAZÔNIA. Sindicância instaurada. Não comprovada a denúncia de tráfico de animais silvestres. Matéria de competência da Justiça Comum Estadual (Tabatinga/AM). Não configuração de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

3.58. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-57.2015.1601. (MPM 2396/2015).

Origem: PJM Salvador - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ORGANIZAÇÃO MILITAR DE MARINHA.
SUPOSTO INGRESSO IRREGULAR EM ALOJAMENTO. Superior entrou acompanhado de outro militar no alojamento do interessado, sem observar as formalidades previstas.
Matéria do âmbito disciplinar. Ausência de crime militar. Arquivamento na origem. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 17h. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 51 - Seção 2 - pág. 60

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear WALDO CHAVES STILBEN FILHO, matrícula nº 1589-0, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, requisitado do Ministério Público Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Acordos e Convênios, Código CC-1 (69511), do Centro de Pesquisa, Análise, Desenvolvimento de Sistemas e Apoio à Investigação, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em virtude de sua exoneração, como servidor sem vínculo, ocorrida em 24 de novembro de 2015.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 119, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear TACIANA DE MELO ALVES COSTA, sem vínculo, matrícula nº 1590-3, para o exercício do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, Código CC-1 (67545), do Departamento de Assistência à Saúde, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em decorrência da exoneração de ERIKA DE OLIVEIRA GABRIEL, matrícula nº 1196-7, ocorrida em 29 de fevereiro de 2016.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 51 - Seção 3 - pág. 117

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2014-MPM. Processo: 08160.001953/2016-30. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: AXT Consultoria Histórica Ltda. CNPJ: 04.022.633/0001-51. Objeto: Alteração do prazo de execução e do valor do contrato de prestação de serviço técnico-profissional especializado destinado ao planejamento, execução e gestão do Projeto Memória do Ministério Público Militar. Data de assinatura: 8/3/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Gunter Axt, pela contratada.

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2011-MPM. Processo nº: 08160.001730/2016-72. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Schiffino e Junqueira Arquitetos Associados Ltda. CNPJ: 40.209.652/0001-55. Objeto: Alteração do contrato para elaboração, desenvolvimento e detalhamento dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura, além de coordenação e compatibilização com os projetos de Estrutura e Instalações Complementares, relativos à construção da futura sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Do Valor Total: R$ 361.619,03. Vigência: 4/1/2016 a 8/5/2017. Data de assinatura: 4/1/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Maria Luiza Stella Soria Schiffino, pela contratada.

AVISO DE CANCELAMENTO

O Ministério Público Militar torna público o Aviso de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 9-F/2015, nos termos do Processo nº 08160.002122/2016-85, bem como torna sem efeito o Aviso de Registro de Preços publicado no DOU, nº 6, Seção 3, página 234, de 11 de janeiro de 2016, relativo às Atas de Registro de Preços nº 9-L, 9-M e 9-N, todas provenientes do Pregão Eletrônico n° 25/2015.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016 - UASG 200008

Nº Processo: 08160.018719/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches e congêneres, incluída a prestação de serviço de copeiro e garçom, com vistas ao atendimento das necessidades vinculadas à atividade fim da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, CEP: 70800-400, Brasília-DF, conforme cardápios apresentados e especificações do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h55. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/ 200008-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá er retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/

(SIDEC - 15/03/2016) 200008-00001-2016NE000037

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - UASG 200008

Nº Processo: 08160.022616/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza no Edifício-Sede da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h55. Endereço: 18º Andar do Edifício Urbe, 14 (salas 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807 e 180 Bairro Umarizal - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/ 200008-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá er retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais. gov.br ou http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 15/03/2016) 200008-00001-2016NE000037

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ministério Público Militar torna público o Aviso de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico n° 48/2015, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de cartuchos, destinado a suprir as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/PGJM. Vigência: de 16/3/2016 a 15/3/2017, conforme Ata nº 1-A/2016 - COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA, itens 8 e 9. Valor Registrado: R$ 3.540,00; Ata nº 1-B/2016- MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP, item 1, 12, 13 e 14. Valor registrado: R$ 5.190,00; Ata nº 1-C/2016 - JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, itens 4, 5, 6 e 7. Valor registrado: R$ 11.200,00; Ata nº 1-D/2016 - LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP, item 11. Valor registrado: R$ 3.374,00; Ata nº 1-E/2016 - NELTON RUBENS EDUARDO - EPP, item 2, 3 e 17. Valor: R$ 10.235,50.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 48/2015

RETIFICAÇÃO: Na publicação do D.O.U nº 027, do dia 11/02/2016, seção 3, pag. 081. Onde se lê: Empresas vencedoras: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUC OES EM IMPRESSOES E TECNOLOGIA para o item 10. Leia-se: Empresas vencedoras: DISTRISUPRI DIS TRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA para o item 10.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 15/03/2016) 200008-00001-2016NE000037